



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Lei nº 312

Autoriza abertura de créditos Suplementares

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição que lhe é conferida por lei, tendo adotado a presente lei nº 312, resolve enviá-la a sua Ex^{ca} o Sr. Prefeito Municipal para que se cumpra:

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo

Decreta:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares, as tabelas abaixo, do seguinte orçamento da Despesa:

- Tabela nº 0	- Código 00 8 00 0 "A"	CR\$ 117.000,00
- Tabela nº 1	- Código 114 8 13 0 "C"	CR\$ 4.800,00
- Tabela nº 3	- Código 300 8 80 4	CR\$ 27.660,00
- Tabela nº 3	- Código 302 8 63 1 "D"	CR\$ 6.940,00
- Tabela nº 3	- Código 302 8 63 1 "E"	CR\$ 7.000,00
- Tabela nº 3	- Código 302 8 63 4 "A"	CR\$ 60.000,00
- Tabela nº 3	- Código 303 8 63 0 "A"	CR\$ 6.000,00
- Tabela nº 3	- Código 303 8 63 4 "A"	CR\$ 50.000,00
- Tabela nº 4	- Código 401 8 82 4 "H"	CR\$ 20.000,00
- Tabela nº 4	- Código 441 8 82 4 "A"	CR\$ 240.000,00
- Tabela nº 6	- Código 65 8 99 4 "A"	CR\$ 100.000,00
- Tabelas	- soma total:	CR\$ 670.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários para atender as despesas de que trata o Artº 1 da presente lei advirão do provável excesso de arrecadação do presente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 28 de dezembro de 1964

[Assinatura]
Presidente

Faco saber que a Câmara Municipal decretou e eu soube a presente Lei e publicarei e cumpri-la.

Cumpram os vossos.

Submetido ao Conselho Municipal de Obras e Obras, em 28 de
Dezembro de 1961

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E OBRAS

Tomás de
Moura

Sebado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Obras e Obras, em 28 de dezembro de 1961

Secretaria